

RESSALVA

Atendendo solicitação do(a) autor(a), o texto completo desta dissertação será disponibilizado somente a partir de 12/12/2025.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - UNESP
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

MARÍLIA TOFANETTO ALVES

**CONCUBINATO: A BASTARDIA TINGIDA PELA COR
(SÃO PAULO, SÉCULO XVII)**

**FRANCA
2023**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - UNESP
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

MARÍLIA TOFANETTO ALVES

**CONCUBINATO: A BASTARDIA TINGIDA PELA COR
(SÃO PAULO, SÉCULO XVII)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP/*campus* Franca, como pré-requisito para a obtenção do título de Mestra em História.

Área de concentração: História e Cultura

Linha de Pesquisa: História e Cultura Social

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Alexandre Ferreira

FRANCA

2023

Alves, Marília Tofanetto
A474c Concubinato: a bastardia tingida pela cor: São Paulo, século XVII /
Marília Tofanetto Alves. -- Franca, 2023
173 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca
Orientador: Ricardo Alexandre Ferreira

1. História. 2. Família. 3. Casamento. 4. Escravidão. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de
Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

Impacto potencial desta pesquisa

O presente estudo contribui significativamente para os avanços científicos referentes à sua área, visto que possui um potencial crítico que favorece a inovação e o compartilhamento do conhecimento, por conseguinte, no âmbito das ciências humanas, promove novas perspectivas interpretativas e gera um impacto social positivo.

Potential impact of this research

The present study contributes significantly to scientific advances in its area, as it has a critical potential that favors innovation and the sharing of knowledge, therefore, within the scope of human sciences, it promotes new interpretative perspectives and generates a positive social impact.

MARÍLIA TOFANETTO ALVES

CONCUBINATO: A BASTARDIA TINGIDA PELA COR

(SÃO PAULO, SÉCULO XVII)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP/*campus* Franca, como pré-requisito para a obtenção do título de Mestra em História.

Área de concentração: História e Cultura

Linha de Pesquisa: História e Cultura Social

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ricardo Alexandre Ferreira (presidente)

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP/*campus* de Franca)

Profa. Dra. Ana Carolina de Carvalho Viotti

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP/*campus* de Marília)

Profa. Dra. Maria Aparecida de Menezes Borrego

Universidade de São Paulo (Museu paulista - USP)

Franca, 12 de dezembro de 2023.

AGRADECIMENTOS

Redigir esse trabalho me ensinou que a tomada de alguns passos antecede a abertura dos caminhos e não o contrário, como seria mais fácil supor. Diante de situações nas quais as portas pareceram-me cerradas, foi necessário avançar no escuro. Um passo à frente, os horizontes se abriram. Resta agradecer a quem tornou isso possível.

Às companheiras de pesquisa do grupo Leviatã e o Cativo, agradeço imensamente pelo exemplo, não somente de excelência acadêmica e erudição, mas igualmente, de gentileza e bondade. Monique e Larissa, enquanto fontes de inesgotável inspiração, e Maria Isabela, como confidente, tornaram-se parceiras as quais adoçaram minha jornada pelo Mestrado. Ao meu orientador, Ricardo Alexandre Ferreira, sou grata pela exigência, confiança e, sobretudo, por nos ensinar, continuamente, a não nos abalarmos em demasia com o fracasso, nem nos envaidecermos com o sucesso. Muitíssimo obrigada, professor.

Não poderia deixar de agradecer às professoras Ana Carolina Viotti e Maria Aparecida Borrego, que zelosamente se colocaram à disposição para a leitura dessa dissertação. Suas bem-vindas críticas e sugestões engrandeceram sobremaneira esse trabalho. Sou igualmente grata pelo apoio concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES – código de financiamento 01).

Nesse estudo, o qual versa sobre a família, eis aqui algumas linhas a respeito da minha. Mais de duzentos e setenta quilômetros separam Franca, sede da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, local onde moro, de minha cidade natal. Um quilômetro para cada vez que estive aqui desejando estar em casa. Um quilômetro para cada vez que estive em casa pensando nos compromissos que me aguardavam em Franca. Meus pais me ampararam enquanto eu escrevia esse trabalho e, antes disso, durante toda a vida, oferecendo sempre além do possível para que eu realizasse meus sonhos, nem sempre por eles compreendidos, mas todas as vezes por eles encorajados. Por isso, há um pouco deles nessas páginas. Estimo cada dia mais sua lucidez e coragem. Aos dois, sou eternamente grata. Meus avós, professores responsáveis por me ensinarem as primeiras letras e incentivarem em mim a curiosidade pela vida e, conseqüentemente, minha paixão pela História, agradeço especialmente. Minha irmã, Lorena, simplesmente por existir tornou tudo mais fácil e divertido. A todos, meu desmedido amor e meu profundo obrigada.

Agradeço ao Oscar, meu primeiro e querido leitor, companheiro também de profissão, quem pacientemente me acompanhou no decorrer da minha jornada ao mesmo tempo em que enfrentava a sua própria. Meus estimados amigos, desde os historiadores aos que pouco ou nada

entendem de História, muito me ajudaram, indiretamente, na finalização desse Mestrado.
Obrigada!

RESUMO

O presente trabalho está atento ao processo de construção da família no Brasil colonial em sua forma tida como ideal à época no Ocidente católico, ou seja, como prevista nas resoluções tridentinas: cimentada pela celebração do sétimo e último sagrado sacramento, o matrimônio, indissolúvel e eterno; regida pelo imperativo da perpetuação dos bens, da propriedade, da manutenção da hierarquia e, o que mais nos interessa, da etnia que se queria branca e portadora da única verdade, a verdade cristã. A presença desse arquétipo criou na colônia luso-brasileira, marcada pela presença da escravidão, tanto de ameríndios quanto de africanos, uma gama de relações conjugais expurgadas para a periferia do casamento. No fenômeno do concubinato foram projetados os vínculos entre personagens brancos e os considerados não brancos e na ilicitude foram gerados seus frutos, os indivíduos mestiços. O estudo encontra-se em diálogo com o mapa da ilegitimidade o qual apontou São Paulo como um de seus principais expoentes em virtude das andanças e lonjuras inerentes à região, as quais caracterizaram o planalto paulista como um espaço de mobilidade, que dificultou o endurecimento da família e propiciou transgressões. Desse modo, a fim de analisar a prática do concubinato em São Paulo no século XVII, utilizaram-se testamentos paulistas seiscentistas que apresentam, em seu conteúdo, declarações de abarcamentos em relações ilícitas, principalmente aquelas envolvendo brancos e não brancos, e confissões de proles espúrias que podem anteceder possíveis concessões de alforria. A partir das Constituições Sinodais do Arcebispado de Lisboa, válidas para a jurisdição da América Portuguesa no período, buscou-se examinar o papel do concubinato dentre as preocupações eclesiásticas e, como seu corolário, a bastardia mestiça enquanto um resultado julgado indesejado dessas uniões. Em suma, a investigação ilumina novos aspectos da vida conjugal, do concubinato e dos esforços da Igreja na cristianização e moralização do ultramar.

Palavras-chave: Família, Casamento, Concubinato, Escravidão.

ABSTRACT

This research proposal is attentive to the process of family construction in colonial Brazil in its form considered ideal at the time in the Catholic West, that is, as foreseen in the Tridentine resolutions: cemented by the celebration of the seventh and last sacred sacrament, marriage, indissoluble and eternal; governed by the imperative of perpetuating goods, property, maintaining hierarchy and, what interests us most, the ethnic group that wanted to be white and bearer of the only truth, Christian truth. The presence of this archetype created in the Portuguese-Brazilian colony, marked by the presence of slavery, both for Amerindians and Africans, a range of conjugal relationships purged to the periphery of marriage. In the phenomenon of concubinage, bonds between white characters and those considered non-white were projected and in illicitness their fruits were generated, mestizo individuals. The research is in dialogue with the map of illegitimacy that pointed out São Paulo as one of its main exponents due to the wanderings and distances inherent to the region, which characterized the São Paulo region as a space of mobility, which made it difficult for the family to become more rigid and led to transgressions. Thus, in order to analyze the practice of concubinage in São Paulo in the 17th century, we will use 17th century wills from São Paulo that present, in their content, declarations of involvement in illicit relationships, mainly those involving whites and non-whites, and confessions of spurious offspring who may precede possible concessions of manumission. Based on the Synod Constitutions of the Archbishopric of Lisbon, valid for the jurisdiction of Portuguese America in the period, we will seek to understand how the presence of concubinage was at the center of ecclesiastical concerns and, as its corollary, the investigation of mestizo bastardy as a result considered as unwanted from these unions. In short, the research is intended to contribute to specialized historiography and to illuminate new aspects of marital life, concubinage and the Church's efforts to Christianize and moralize overseas. The documentary corpus of the work is composed of wills produced in São Paulo in the 17th century, which are stored in the Public Archive of the State of São Paulo.

Keywords: Family, Marriage, Concubinage, Slavery.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
PARTE I DO MATRIMÔNIO	20
1. <i>“Recebo a vós por meu marido”</i>	21
2. <i>A união dos corpos</i>	40
3. <i>Por entre bordados, criados e pequenos</i>	59
4. <i>Mulheres mundanas e virtuosas mulheres</i>	74
PARTE II DO CONCUBINATO	85
5. <i>Os perigos do século</i>	86
6. <i>“[...] parti com ela da pobreza que tinha”</i>	102
7. <i>A sorte das famílias</i>	129
CONSIDERAÇÕES FINAIS	150
REFERÊNCIAS	155
ANEXO	170

INTRODUÇÃO

Esse estudo busca contribuir com a compreensão da história da família no Brasil. Será investigada a família como o produto resultante da árdua imposição de um modelo tido como ideal pelo Ocidente cristão: a união entre homem e mulher consubstanciada unicamente pelo casamento¹. Construído no velho mundo, derivado de uma tradição que remontava ao período medieval e reformulado de acordo com a disciplina tridentina, o sétimo sacramento, quando aportou nas terras movediças da, então, recém-conhecida América, teimou por assentar-se². Instituído pelos primeiros religiosos que em solo luso-americano caminharam, o casamento cristão encontrou circunstâncias muito díspares daquelas vivenciadas na outra margem do oceano Atlântico. Nesse novo território, suas demandas divinas – de combate à concupiscência e de insistência na procriação cristã da espécie – e seculares – de perpetuação do patrimônio e manutenção de lugares sociais – somaram-se a uma importante premissa. Nos trópicos, o casamento esteve também atrelado à pureza racial³.

Na aliança entre iguais, discretamente sugerida em relação aos temperamentos e austeramente inculcada no tocante ao patrimônio e, mais gravemente, ao acesso à liberdade, o matrimônio e, por consequência, a família legítima se tornaram braços direitos do projeto colonizador⁴. A presença desse arquétipo criou na colônia luso-americana, marcada pela presença da escravidão, tanto de ameríndios quanto de africanos, uma gama de relações conjugais expurgadas para a periferia do casamento⁵. No fenômeno do concubinato foram projetados os vínculos entre personagens brancos e os considerados não brancos e, corolariamente, na ilicitude, foram gerados seus frutos, os indivíduos mestiços⁶.

¹ Isabel Braga discorre acerca do casamento, primeiramente vivenciado como uma celebração privada e, posteriormente, como um sacramento. O rito foi vislumbrado pela Igreja e redefinido pelo Concílio de Trento realizado em meados do século XVI, responsável pela sua transformação em matrimônio, bem como o estabelecimento dos trâmites necessários para sua consolidação. Cf. BRAGA, Isabel D. **A bigamia em Portugal na época moderna: sentir mal do sacramento do matrimônio?** Lisboa: Hugin, 2003.

² Cf. CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. **Casamento e a Família em São Paulo Colonial: caminhos e descaminhos.** São Paulo: Paz e Terra, 2003.

³ Entende-se o ideal de “pureza racial” como a manutenção da etnia que se desejava branca para o povoamento do território luso-americano. Cf. SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família.** São Paulo, século XIX. São Paulo: Secretaria Estadual de Cultura, 1989.

⁴ SAMARA, 1989, op. cit., p. 96; SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos.** São Paulo: Companhia das Letras, 1979.

⁵ Cf. CAMPOS, 2003, op. cit.

⁶ Id. Mestiço, conforme a definição de um dicionário da época, significava “filho de animais que não são da mesma espécie” ou, ainda, definição mais apropriada para o contexto no qual discutimos o termo, “o filho de Europeu com índia, de branco com mulata”. BLUTEAU, Raphael (1638-1734). **Vocabulário portuguez & latino:** aulico, anatomico, architectonico [...] Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/>. Acesso em: 04 set. 2023.

Enfim, por essa via, chega-se à temática dos amancebamentos, também objeto deste trabalho. Apurando-os, verificam-se alguns deles regados por sentimentalidades e outros por interesses sexuais. Sem embargo de suas dissemelhanças, havia um denominador comum: legavam à sociedade a bastardia. Destarte, outros vínculos vieram a lume durante a investigação do concubinato. Alianças consensuais protagonizadas por indivíduos distantes do mercado matrimonial, apartados dos trâmites burocráticos e custos dispendiosos necessários à celebração do conúbio, ou mesmo desinteressados por essa forma de ajuntamento⁷. Contudo, tratava-se de sujeitos aos quais, aparentemente, interessava a vida conjugal experienciada em seus próprios termos. Sobrevinha dessas relações uma outra família?

A partir dos anos 80 do século XX, os estudos dedicados à história da família deslocaram-se das questões relativas à transmissão do patrimônio e às grandes genealogias para o cotidiano doméstico e seus personagens. Até esse momento, creditavam-se as produções a respeito da família aos demógrafos-historiadores, entretanto, uma série de trabalhos surgiram a fim de contemplar a chamada história social da família, que veio à tona como uma temática interdisciplinar que se beneficiava das reflexões estabelecidas pelos sociólogos e antropólogos, bem como das conclusões determinadas por meio de abordagens demográficas⁸. Em 2003, quando *Casamento e Família em São Paulo colonial*⁹, tese defendida em 1986 por Alzira Lobo de Arruda Campos, tomava formato de livro, a historiadora mencionava, na nova introdução, o clássico *Casa Grande e Senzala* (1933), que, segundo ela, estava suficientemente debatido no início do século XXI, setenta anos após a sua publicação.

Nessa obra, Gilberto Freyre lançava mão do sistema patriarcal como núcleo explicativo fundamental da família brasileira¹⁰. Como sabemos, a discussão a respeito do patriarcalismo e as mais recentes retomadas do livro do sociólogo pernambucano mobilizaram e mobilizam os historiadores da família. Fosse a fim de endossar, ou mais frequentemente, relativizar o que fora proposto, a análise freyriana, no tocante à família brasileira, parecia um ponto intransponível aos interessados nesse tema. Da revisão dos conceitos presentes em *Casa Grande e Senzala*, constatou-se que, menos homogêneas do que Freyre supôs, as configurações familiares variavam regionalmente; em vista disso, as pesquisas deveriam se concentrar nas

⁷ TORRES-LONDOÑO, Fernando. Concubinato e família na colônia (parte I). In: Id. **A outra família: concubinato, Igreja e escândalo na colônia**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

⁸ SCOTT, Ana Silvia Volpi. As teias que a família tece. **História: questões & debates**, Curitiba, n. 51, p. 13-29, 2009.

⁹ Cf. CAMPOS, 2003, op. cit.

¹⁰ Cf. FREYRE, Gilberto. **Casa grande & Senzala: formação brasileira sob o regime da economia patriarcal** [1933]. 48a. ed. rev. São Paulo: Global, 2003.

especificidades exortadas pelas localidades analisadas¹¹. Nesse sentido, Alzira Lobo de Arruda Campos destacou os caminhos e descaminhos do endurecimento da família em São Paulo colonial. Os caminhos eram indicados pelo sistema de valores, como o matrimônio, proposto pela Igreja e reafirmado pelo projeto colonizador. Por sua vez, os descaminhos eram enveredados através da prática cotidiana dos paulistas, distante daquela julgada ideal. Dessa maneira, a pesquisadora debruçou-se na “aclimatação da família cristã no meio paulista, como unidade social básica, capaz de introjetar o universo coletivo, forjado ideologicamente na metrópole, no mundo americano”¹².

Dando conta de um repertório abrangente, da escolha do cônjuge ao divórcio, Maria Beatriz Nizza da Silva investigou, no início da década de 1980, o casamento no Brasil colonial em uma obra considerada uma síntese das práticas matrimoniais na colônia luso-americana: *Sistema de casamento no Brasil colonial*¹³. Atentando-se, em particular, à Capitania de São Paulo, a estudiosa sublinhou os obstáculos do processo matrimonial, impasses responsáveis por afastar as populações coloniais, “sobretudo negros e pardos forros, mas também brancos pobres”¹⁴, do matrimônio. Como consequência, de acordo com a pesquisadora, esses indivíduos uniam-se em concubinatos, vivendo de maneira estável como casados, porém, sem o sacramento administrado pela Igreja. No fim da mesma década, foi Eni de Mesquita Samara quem enfatizou a conformidade em relação à “origem, pureza de sangue, raça e riqueza”¹⁵ como um critério essencial para a celebração dos matrimônios do passado. A autora verificou, em sua investigação intitulada *As mulheres, o poder e a família*, que os vínculos entre indivíduos desiguais, especialmente na cor e no acesso à liberdade, ocorreram nas margens do casamento sacramentado pela Igreja, isto é, na ilegitimidade. Assim, tendo como enfoque um ambiente em urbanização, a São Paulo oitocentista, a historiadora buscava compreender os concubinatos e as uniões de uso costumeiro através de “duplo padrão de moralidade que regulava os comportamentos dos gêneros e dos grupos sociais”¹⁶.

Se Maria Beatriz Nizza da Silva relacionou a ocorrência do concubinato às dificuldades do processo matrimonial, para Ronaldo Vainfas, o amancebamento presente na colônia, antes de ser consequência das adversidades impostas pelo trâmite matrimonial, era sintomático do

¹¹ SCOTT, op. cit.

¹² CAMPOS, op. cit.

¹³ Nos referimos à seguinte obra: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: EDUSP, 1984.

¹⁴ Cf. SILVA, 1984, op. cit.

¹⁵ Cf. SAMARA, 1989, op. cit.

¹⁶ Ibid.

fracasso do casamento cristão, escasso nos primeiros séculos da colonização¹⁷. De acordo com ele – que redigia *Trópico dos Pecados* no mesmo ano de 1989 em que Eni de Mesquita Samara publicava o estudo anteriormente mencionado –, o cativo embaralhou a exploração social com a sexual, sendo assim, homens brancos se valiam das prerrogativas do senhorio – do domínio dos corpos – e sexualmente exerciam seu poder sob mulheres de cor¹⁸. O que apartava os “segmentos pobres” do matrimônio e fazia com que eles se amancebassem – e é principalmente nesse tópico que o presente estudo tende a se distanciar do autor – era a precariedade de sua condição. A debilidade de suas vidas era tamanha, diz-nos Vainfas, que tornava inexecutável a aspiração de qualquer estabilidade cotidiana, “onde o estar concubinado era contingência da desclassificação, resultado de não ter bens ou ofício, da fome e da falta de recursos, não para pagar a cerimônia do casamento, mas para almejar uma vida conjugal minimamente alicerçada segundo os costumes sociais e ética social.”¹⁹. Trocando em miúdos, despossuídos de ambições pessoais, cristalizados pela pobreza e pela marginalização, sua condição material determinava por completo sua existência e os tornava incapazes de almejar a constância proposta pelo costume. Por outra perspectiva, em 1992, Fernando Torres-Londoño apontava, no seu trabalho *A outra Família*²⁰, a necessidade do rompimento da imagem de uma colônia promíscua e insubordinada. Segundo o estudioso, o concubinato apresentava-se como uma “solução de arranjo” para quem vislumbrava a família. Isto é, “A escolha do companheiro e a seleção dos indivíduos entre homens e mulheres respondiam dessa forma à necessidade de sobrevivência, de proteção, de afeição, o que nas condições da geografia descrita se sobrepujava aos impedimentos levantados pela sociedade colonial, fossem eles sociais, canônicos ou religiosos”²¹. Em vista disso, apesar de configurar um delito em sua forma, no conteúdo, os concubinatos eram concorrentes da família legítima sedimentada pelo matrimônio²².

Adiante, dando continuidade à essa linha interpretativa, com a qual igualmente se identifica este trabalho, em 2005, Alessandra da Silva Silveira, interessada no concubinato no bispado do Rio de Janeiro, insistia na revisão da noção que o considerava como corolário da desclassificação social²³. Com essa finalidade, a estudiosa fez um esforço no sentido da

¹⁷ Cf. VAINFAS, Ronaldo. **O trópico dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1989.

¹⁸ Ibid.

¹⁹ Ibid. p. 77-89.

²⁰ TORRES-LONDOÑO, Fernando. **A outra Família: concubinato, Igreja e escândalo na colônia**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

²¹ Ibid., p. 61.

²² Ibid.

²³ SILVEIRA, Alessandra da Silva. **O amor possível: um estudo sobre o concubinato no Bispado do Rio de Janeiro em fins do século XVIII e no XIX**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, 2005.

reconstituição da trajetória de vida de alguns casais fluminenses concubinados no período por ela analisado. Três anos mais tarde, Rangel Cerceau Netto publicava o livro *Um em casa de outro*²⁴, no qual tratava das relações concubinárias enquanto opções de organizações familiares e reavaliava a suposta predominância do casamento cristão na Comarca do Rio das Velhas. Nessa direção, Pollyana Gouveia Mendonça é um importante expoente dos estudos dedicados ao concubinato centrados no norte da colônia. Debruçada nos amancebamentos de clérigos maranhenses, a autora investiga a prática através dos processos crimes da justiça eclesiástica (2011)²⁵. Enfim, vale mencionar o trabalho de Igor Santos, historiador que examina o concubinato enquanto consequência da mescla racial e cultural dos povos habitantes da América Portuguesa (em especial, a vila mineira de Sabará). Em *Famílias Plurais*²⁶, livro publicado em 2018, Santos apresenta o amancebamento de escravas também como uma forma de resistência. Dessarte, a conclusão estabelecida é a seguinte: os variados tipos de gente que conviveram na Sabará setecentista resultaram em uma variada conjugalidade por esses povos vivenciada.

Nessas breves linhas, constam apenas alguns dos mais importantes estudos dedicados à compreensão da família no passado brasileiro. Atento a tais tradições interpretativas e lançando mão da análise do matrimônio e do concubinato, o presente trabalho procura iluminar novos aspectos da vida conjugal no planalto seiscentista e se propõe a contribuir com a bibliografia especializada a respeito do tema. Para tanto, a presente investigação foi dividida em duas partes. A tríade instituição, matéria e forma do sétimo sacramento conduz a primeira parte do trabalho, intitulada “Do matrimônio”. Busca-se, a partir de fontes eclesiásticas e manuais moralizantes, datados do século XVII, documentar a severidade imposta a um cerimonial litúrgico, responsável pela ordenação da família legítima e pelo disciplinamento das intimidades. Diante disso, as perguntas que norteiam o estudo são as seguintes: por que era tão cara à Igreja a organização familiar? – o que se passava no leito conjugal, qual era a conduta das esposas e como se dava a educação dos filhos? – por qual razão esses tópicos foram motivo de tantas admoestações, ora derivadas de grandes sínodos diocesanos, como as Constituições do

²⁴ CERCEAU NETTO, Rangel. **Um em casa de outro**: concubinato, família e mestiçagem na comarca do Rio das Velhas (1720-1780). São Paulo: Annablume, 2008.

²⁵ MENDONÇA, Pollyanna Gouveia. **Parochos imperfeitos**: justiça eclesiástica e desvios do clero no Maranhão setecentista. Tese (doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001.

²⁶ SANTOS, Igor. **Famílias plurais**: uniões mistas e mestiçagens na comarca de Sabará (1720-1800). Curitiba: Appris, 2018a.

Arcebispado de Lisboa²⁷, válidas para a América Portuguesa a partir de 1640, ora ponderadas em escritos edificantes produzidos por leigos?²⁸

Legadas nos testamentos, as últimas vontades de moradores paulistas seiscentistas demonstraram que a vigilância das consciências esteve presente na América Portuguesa e comoveu os sujeitos em uma ocasião essencialmente cara àqueles que acreditavam na eternidade da alma e, em termos cristãos, conferiam ênfase a um momento crucial de suas vidas, a morte²⁹. Com atenção aos papéis femininos implicados nesses processos, prescritos também nos manuais de casamento do período, destaca-se, nessa análise, a preponderância das mulheres no governo doméstico e da prole³⁰. O último dos sacramentos apresentava às filhas de Eva³¹ a possibilidade de segurança e dignificação; dessa maneira, aquelas que não dispunham da estabilidade cotidiana e se encontravam distantes das exigências matrimoniais vislumbraram a solidez equivalente ao seu modo de vida e a encontraram nas relações consensuais³².

A segunda parte do trabalho, intitulada “Do concubinato” é dedicada à interpretação das uniões ilegítimas como respostas possíveis aos desafios enfrentados no cotidiano, os quais proporcionaram, por vezes, a ordenação de uma outra família³³. Diz-se por vezes, pois nem sempre a premissa foi verdadeira. O concubinato correspondeu a um sem-número de associações. Esses ajuntamentos são investigados, sobretudo, por meio de inventários e testamentos que indicam, de modo mais ou menos legível, por meio da declaração de filhos ilegítimos, narrativas de vínculos consensuais protagonizados, amiúde, por indivíduos não brancos cujo fruto foi a bastardia. À vista disso, como um dos escopos deste estudo, são averiguadas as relações tecidas na periferia do matrimônio a partir de algumas indagações, a saber: por que personagens do mundo colonial luso insistiam em viver relacionamentos

²⁷ CONSTITUIÇÕES Sinodais do Arcebispado de Lisboa. Novamente feitas no sínodo diocesano que celebrou na Sé Metropolitana de Lisboa o Ilustríssimo & Reverendíssimo Senhor D. Rodrigo da Cunha, Arcebispo da mesma cidade, 1640. Acabadas de imprimir, e publicadas por Sede Lisboa, Sede vacante, no ano de 1656. Biblioteca Rui Barbosa. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=bibliotecaruibarbosa&pagfis=17637>. Acesso em: 04 set. 2023.

²⁸ Na primeira parte de nosso estudo, trabalhamos com um manual de casamento. Seu autor, o português Diogo Paiva de Andrada (1576-1669), prescreveu aconselhamentos para os casados visando a perfeição de seu estado. Sua principal advertência concernia ao chamado “amor conjugal”. ANDRADA, Diogo Paiva de. **Casamento perfeito** [1630]. 3a. ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1944.

²⁹ Cf. GUEDES, Roberto; RODRIGUES, Cláudia; WANDERLEY, Marcelo da Rocha (org.). **Últimas vontades: testamento, sociedade e cultura na América Ibérica (séculos XII e XVIII)**. Rio de Janeiro: Mauad, 2015.

³⁰ Cf. PRIORE, Mary del. **Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil colônia**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

³¹ Eva, a primeira das mulheres, inclinou-se ao pecado: diante de seu imperioso desejo, caiu em tentação. No entanto, suas descendentes poderiam ser salvas por meio da maternidade. Sobre isso, dentre outros estudos, ver: ARAÚJO, Emanuel. A arte da sedução: sexualidade feminina na colônia. In: PRIORE, Mary del (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

³² Cf. TORRES-LONDOÑO, 1999, op. cit.

³³ Ibid.

contrários às normas da Igreja Católica? No que respeitava aos casados, como os abarcamentos adúlteros (e seus desfechos, os descendentes espúrios) interferiam em seus casamentos? Quanto a esses últimos, filhos de ventres de mulheres cativas, com qual frequência foram contemplados com a alforria?

Explora-se ainda, de maneira complementar, a noção de precedente. Indivíduos se uniam fundamentados na experiência: segundo sugerido pela documentação analisada, a vida a dois era mais fácil de ser vivida se comparada à vida solo. Era bem-vinda a progenitura, multiplicação de esforços humanos através dos filhos, o que contribuía com a sobrevivência. Assim, serão abordadas as uniões consensuais como relações motivadas por necessidades – urgências da vida material ou a satisfação de caprichos pessoais – conveniências semelhantemente cobiçadas pelos integrantes do mercado matrimonial. Igualmente, lança-se aqui um olhar aos testamentos, redutos de copiosas historietas registradas e, por vezes, só reveladas, nos instantes finais da vida³⁴. Tais narrativas acabavam por confirmar a relevância, ainda no século XVII, da chamada pedagogia do bem morrer – integrada à tradição literária do exercício moral de memória da morte³⁵. Atentos às demonstrações de estima para com os membros da família, ao convívio conjugal, à integração dos bastardos, aos sentimentos de remorso, além das retratações de consciência e as encomendas pias, os testadores³⁶ demonstravam alguma compreensão das atitudes a serem tomadas diante da morte, sob o prisma católico, e, conseqüentemente, demonstravam o interesse pela salvação.

Duas escolhas merecem destaque: a primeira delas, referente ao recorte temporal eleito para a observação, o século XVII. Trata-se de um período que antecede as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707), compêndio normativo adaptado às especificidades das dioceses e do território luso-brasileiro, responsável por direcionar, a partir de sua publicação, a ação moralizadora da Igreja³⁷. Reputado como um “evento que divide a história eclesiástica brasileira”³⁸, muitas vezes foi classificado como marco inicial da ação tridentina no

³⁴ Cf. GUEDES, Sandra P. L. C. **Atitudes perante a morte em São Paulo** (séculos XVII a XIX). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 1986.

³⁵ Cf. SANTOS, Clara Braz dos. **O exercício moral de memória da morte: escritos religiosos do Brasil Colonial**. São Paulo: Editora UNIFESP, 2018. A propósito, na segunda parte do presente estudo foi analisado o seguinte manual da boa morte: AIRES, José. **Breve Direção para o Santo Exercício da Boa morte**. Lisboa: Oficina da Musica, 1726.

³⁶ O testador era quem fazia, direta ou indiretamente, no caso do auxílio do tabelião, o seu testamento. Testamento, por sua vez, era definido, no dicionário mencionado anteriormente, como “declaração, que alguém faz do que há de se fazer com seus bens depois de sua morte; feita por escrito, se diz testamento escrito; de palavra, é testamento nuncupativo [...]”. BLUTEAU, 1728, op. cit.

³⁷ Cf. FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). **A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Editora UNIFESP, 2011.

³⁸ BOSCHI, Caio C. As visitas diocesanas e a Inquisição na Colônia. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 7, n. 14, p. 151-184, mar./ago. 1987.

Brasil³⁹. Em virtude disso, se comparado ao século seguinte, o Seiscentos permaneceu preterido nos estudos interessados na história da família e no disciplinamento das intimidades. Porém, conforme será demonstrado, o presente trabalho tem condições de corroborar com outra perspectiva, já indicada pelos estudos especializados, de que o espírito tridentino esteve presente na América Portuguesa desde os primeiros séculos de colonização⁴⁰.

A segunda escolha diz respeito aos referidos testamentos (e, como era comum, aos inventários anexos a eles) selecionados como principal *corpus* documental dessa pesquisa. De saída, é preciso asseverar que a análise realizada não visou – como tem sido comum na historiografia que escrutinou tal documentação, sobretudo a que o fez em conjunto com a análise de inventários *post-mortem* – o estudo da riqueza ou de aspectos da cultura material que envolveu os testadores. O registro das últimas vontades satisfaz a curiosidade do pesquisador com detalhes dificilmente verificados em outra espécie de documentação. Isto porque a morte exortava sensibilidades ímpares anunciadas pelo remate da existência. No momento do registro, o curso da vida e, mais precisamente, as obras cometidas nesse ínterim, eram colocados na perspectiva da esperança de salvação⁴¹. O testamento, cabe reforçar, era o postremo dos artifícios articulados em benefício da redenção pelos crentes aspirantes à eternidade⁴². Todavia, uma culpa comum integrou os registros produzidos pelo grupo de testadores designado para a análise. O envolvimento em relacionamentos ilícitos, a presença de bastardos e, frequentemente, o desprovemento dispensado a esses filhos ilegítimos. Tendo isso em mente, nos registros de últimas vontades os moribundos postulavam pelos santos da corte do céu em prol de sua alma, admitiam suas faltas e empenhavam-se em remediar suas ofensas, fosse através da doação de esmolas e da concessão da alforria aos espúrios, ou incluindo-os na divisão da herança. Não apenas visando, isoladamente, o bom encaminhamento de sua alma, mas igualmente, demonstrando-se contritos, com o remorso genuíno sem o qual homens e mulheres modernos imaginavam ser impossível alcançar a salvação⁴³.

Neste estudo, foram examinados qualitativamente 40 testamentos datados do século XVII, todos produzidos na então Capitania de São Paulo. Essa amostragem foi selecionada de

³⁹ Cf. BOSCHI, 1987, op. cit.

⁴⁰ SOUZA, Evergton Sales. A construção de uma cristandade tridentina na América portuguesa. In: BARBOSA, David Sampaio; GOUVEIA, António Camões; PAIVA, José Pedro (org.). **O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas: olhares novos**. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2014. v. 1, p. 175-195.

⁴¹ RODRIGUES, Cláudia. A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 26, n. 39, p. 255-278, 2008.

⁴² Cf. SANTOS, 2018, op. cit.

⁴³ RODRIGUES, Cláudia. Lugares dos mortos na cristandade ocidental. **Revista Brasileira de História das Religiões**, Maringá, v. 5, n. 15, p. 105-129, 2013.

acordo com o critério da verificação no fundo completo daqueles documentos que indicaram envolvimento em relacionamentos considerados ilícitos à época. Dentre os testadores, destaca-se a presença de personagens femininas que constavam não como mães biológicas de bastardos, mas sim como intermediárias a quem foi confiado o cuidado dos então chamados espúrios. Ao final deste trabalho, foi anexado um quadro com informações extraídas da documentação a respeito dos testadores, quadro que contempla tanto dados básicos (nome do testador, ano e local de produção do testamento), quanto informações específicas (quantidade de bastardos e menções à cor)⁴⁴. Esses documentos, cabe dizer, foram publicados pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo na coleção seriada “Inventários e Testamentos”, organizada em 44 volumes. Vejamos uma prévia desses relatos.

Em 1625, ao sétimo dia de cada semana, no Mosteiro de Nossa Senhora do Carmo, na Vila de São Paulo, um responso era rezado aos pés da sepultura de Antônio Furtado Vasconcellos⁴⁵. Alguns meses antes, às vésperas da morte, ele próprio determinava as preces a serem proclamadas em seu nome aos sábados. A moléstia que o vitimava, até então, não consumira seus sentidos, atinados em pleno juízo e conscientes da importância da escrita do testamento. Era hora de “caucionar a morte”⁴⁶ – quer dizer, garantir a salvação. Logo, todo amparo era pouco. Nem mesmo a intercessão da Sempre Virgem Maria e dos apóstolos Pedro e Paulo eram suficientes para certificar a bem-aventurança. Malgrado fossem bemvindas as mediações divinas, somente as obras eram decretórias nos negócios da salvação. O testador encomendou sua alma às confrarias da Santa Misericórdia, do Santíssimo Sacramento, da Nossa Senhora do Rosário e de São Miguel e Almas. Solicitou o sepultamento de seu corpo envolto em hábito carmelita, acompanhado pela bandeira da Misericórdia. E assim foi feito, mediante o pagamento da quantia acertada. Quanto a isso, Antônio notificava não possuir riqueza em espécie, tão somente derivada dos bens “que a terra tem”, sua morada e o patrimônio nela presente, visto que “[...] não é minha tenção que se desbarate e queime mais a fazenda para se fazer dinheiro, pois não o há”. Seu pai, Manuel Mendes, preparava-se para a morte do

⁴⁴ O quadro consta como Anexo desta dissertação.

⁴⁵ Inventário de Antonio Furtado Vasconcellos, 1625. In: INVENTÁRIOS e testamentos. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 1920-1977. v. 7, p. 3-38. Disponível em: <https://archive.org/download/inventarios-e-testamentos-vol-01-a-31>. Acesso em: 04 set. 2023.

⁴⁶ Expressão utilizada pela estudiosa Ana Cristina Araújo, em suas palavras: “Só conhecendo o universo de crenças, ritos e convenções em que se assenta a prática testamentária estaremos à altura de compreender o caráter religioso atribuído a essa particular forma de caucionar a morte e perpetuar uma memória.”. ARAÚJO, Ana Cristina Cardoso dos S. B. de. **A morte em Lisboa**: atitudes e representações (1700-1830). Lisboa: Editorial Notícias, 1997. p. 145.

descendente; a mesma atitude tomou Benta Dias, esposa do agonizante, prestes a tornar-se viúva⁴⁷.

Antônio se distingue dos demais personagens aqui examinados em virtude de uma ausência: a de sucessores. O testador não legou estirpe alguma à posteridade; trocando em miúdos, não deu continuidade ao seu nome através dos filhos. Manuel permaneceu sem netos oriundos de Antônio, e Benta não gerou em seu ventre frutos do casamento com o falecido marido. Por conta disso, foram os únicos herdeiros do patrimônio do inventariante⁴⁸, escolha justificada mediante a uma peculiar ressalva: “Declaro não ter filhos legítimos nem bastardos”⁴⁹. Essa asserção nos é cara. A despeito do homem diferir do principal grupo de interesse nesse estudo (personagens os quais se envolveram em relações concubinárias), sua enunciação é representativa. Essa fração discrepante ajuda a perceber o que fora demonstrado pelo conjunto dos testadores. Antônio tratou com a mesma naturalidade e eventualidade o fato de dispor de herdeiros legítimos com a de possuir rebentos marcados pela ilegitimidade. Diante de alternativas igualmente razoáveis, o testador nos coloca frente a circunstâncias historicamente plausíveis – possíveis de serem admitidas e consideradas naquela sociedade.

Encerra-se aqui a introdução desse trabalho. Inicia-se, igualmente, nesse ponto, a tarefa de responder às principais questões propostas nos objetivos desse estudo. Resta, pois, o convite ao leitor para acompanhar os percalços e os êxitos de outras personagens em circunstâncias como as de Antônio, examinadas nesta investigação.

⁴⁷ Inventário de Antonio Furtado Vasconcellos, 1625, op. cit.

⁴⁸ Inventariante ou inventariado era quem possuía os seus bens arrolados em inventário. Inventário, por sua vez, era definido como “registro, rol, catálogo que se faz dos bens que o defunto deixa; ou dos bens e móveis de algum vivo”. BLUTEAU, 1728, op. cit., v. 1, p. 734.

⁴⁹ Inventário de Antonio Furtado Vasconcellos, 1625, op. cit.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história aqui narrada compreende manifestações da família na América Portuguesa, desde aquelas sistematizadas em torno do sétimo sacramento, indissolúvel e eterno, segundo os preceitos católicos da época, às organizações familiares arranjadas de acordo com as circunstâncias, ensejos e infortúnios do cotidiano. Na primeira parte do presente trabalho, verificamos, através de testamentos produzidos na São Paulo seiscentista, a tentativa dos moribundos de demonstrarem, no registro de seus últimos desejos, o conhecimento acerca dos rudimentos cristãos e a conformidade em relação aos sacramentos, especialmente o matrimônio.¹ O seu objetivo era o de bem morrer. Em outras palavras, seu objetivo era o de manifestar a consonância com a lei de Deus e, portanto, serem considerados dignos da salvação.² Sabia-se o que era acordado para se estar de bem com a consciência: através o árduo esforço missionário, a disciplina tridentina aportava no ultramar luso-americano. Dando prosseguimento, examinaram-se as normas que perfilaram o casamento moderno. Nas Constituições do Arcebispado de Lisboa³, válidas para a América Portuguesa do período, eram esmiuçadas as coibições: as promessas de casamento, seguidas pela coabitação e pela cópula carnal estavam proibidas e os acusados nesses crimes eram sentenciados em libelos acusatórios. Elegeram-se a porta da Igreja, a presença do pároco e a apresentação das testemunhas como a tríade elementar do procedimento exigido para a celebração do matrimônio tridentino, antecedida pelo cumprimento dos critérios de livre consentimento, idade mínima para o conúbio, ausência de impedimentos e a necessidade das denúncias.⁴

Diante de tantas exigências envoltas em seu cerimonial, o matrimônio não era facilmente acessível a todos aqueles que o pretendiam. As dificuldades já conhecidas pelos aspirantes ao casamento, quando ambientadas na Capitania de São Vicente, intensificaram-se.⁵ O rastreio de certificações, o levantamento de testemunhas e a providência dos recursos financeiros para arcar com as provisões pareciam medidas avessas a um mundo caracterizado

¹ GUEDES, Roberto; RODRIGUES, Claudia; WANDERLEY, Marcelo da Rocha (org.). **Últimas vontades: testamento, sociedade e cultura na América Ibérica (séculos XII e XVIII)**. Rio de Janeiro: Mauad, 2015.

² SANTOS, Clara Braz dos. **O exercício moral de memória da morte: escritos religiosos do Brasil Colonial**. São Paulo: Editora UNIFESP, 2018.

³ CONSTITUIÇÕES Sinodais do Arcebispado de Lisboa. Novamente feitas no sínodo diocesano que celebrou na Sé Metropolitana de Lisboa o Ilustríssimo & Reverendíssimo Senhor D. Rodrigo da Cunha, Arcebispo da mesma cidade, 1640. Acabadas de imprimir, e publicadas por Sede Lisboa, Sede vacante, no ano de 1656. Biblioteca Rui Barbosa. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=bibliotecaruibarbosa&pagfis=17637>. Acesso em: 04 set. 2023.

⁴ Ibid.

⁵ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: EDUSP, 1984

pela mobilidade. Adentrando os sertões e empurrando fronteiras⁶, os paulistas, habituados à itinerância, deram preferência, amiúde, a vínculos que dispensassem tantos expedientes. Uniões correspondentes ao seu modo vida, muitas vezes oscilante, incompatível à eternidade proposta pelo cânone do matrimônio.⁷ O casamento se demonstrava como uma alternativa viável apenas para um círculo seletivo, para quem o sétimo sacramento traduzia a promessa de prosperidade de suas famílias, garantia a sucessão de seu nome e a conservação de seus patrimônios.⁸ Essa elite – gente embranquecida, de ascendência lusa, detentora de cargos públicos – possuidora de maior constância em seu modo de vida, interessada na manutenção de seus privilégios enquanto grupo social, se valia dos casamentos a fim de assegurar sua perpetuação.⁹ O imperativo para a escolha do cônjuge era o da compatibilidade, de modo menos relevante nas idades, nos gostos e temperamentos e de maneira decisiva em relação às fortunas, à raça e ao acesso à liberdade.¹⁰ No fulcro do núcleo doméstico eram propagados valores diretamente alinhados ao projeto colonizador, idealizadores de uma sociedade desigual, escravista, na qual a hierarquização era crivo fundamental.¹¹ Em vista disso, os manuais moralizantes prescreviam comportamentos visando os membros da família, sobretudo, as mulheres.

Como mães e esposas, as populações femininas eram consideradas elementos sintetizadores da família ideal.¹² A Igreja insistiu, portanto, na difusão das vantagens associadas ao matrimônio, sendo a principal delas a segurança. O resguardo promovido pelo sétimo sacramento oferecia ajuda mútua entre os consortes, a necessidade da vida marital conjunta e o sustento compartilhado, fatores atrativos às populações femininas em um mundo de aparente instabilidade.¹³ Todavia, às personagens da desclassificação¹⁴ – mestiças, negras e brancas pobres, filhas elas próprias da ilegitimidade, mulheres que se ocupavam de seu próprio sustento e que viviam o afã cotidiano da busca pela sobrevivência – o matrimônio não pareceu uma opção factível. Contudo, ainda que desprovidas da proteção familiar, sujeitas à exploração sexual¹⁵, compelidas pela carência material e submetidas à marginalização de sua raça, elas

⁶ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Desbravando os sertões paulistas, séculos XVI a XIX. **História** (São Paulo), Franca, v. 29, 2020.

⁷ TORRES-LONDOÑO, Fernando. **A outra Família: concubinato, Igreja e escândalo na colônia**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

⁸ SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família**. São Paulo, século XIX. São Paulo: Secretaria Estadual de Cultura, 1989. p. 125.

⁹ SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1979. p. 209-224.

¹⁰ SAMARA, op. cit., p. 125.

¹¹ SCHWARTZ, op. cit..

¹² PRIORE, Mary del. **Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil colônia**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

¹³ Ibid.

¹⁴ SOUZA, Laura de Mello e. **Os desclassificados do ouro**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

¹⁵ SAMARA, op. cit., p. 112.

aspiraram alguma estabilidade ao seu cotidiano: almejavam a solidez equivalente ao seu modo de vida e a encontraram nas uniões consensuais.¹⁶

Logo, a formação da família legal, projeto igualmente racial, se viu acometido pelas uniões ilegítimas, dentre elas, vínculos entre brancos e não brancos que legavam à sociedade indivíduos mestiços. A ilegitimidade foi o ambiente no qual os elos opostos da corrente racial se uniram.¹⁷ De maneira semelhante, da ilegitimidade descenderam os frutos desses consórcios. Seguiu-se pelos caminhos e descaminhos¹⁸ que acompanharam o endurecimento da família na colônia luso-brasileira, ora danado pela itinerância, pelas contingências do escravismo ou pela aparente inversão do curso natural do tempo na figura de mães que enterravam seus filhos; ora favorecido pela maior delimitação do espaço privado e pela paulatina construção da infância como uma etapa da vida dotada de especificidade.¹⁹ O presente trabalho teve em vista duas importantes instituições, em primeiro lugar, a família e, em segundo lugar, a escravidão. Mais especificamente, constatou-se o impacto da escravidão na família. Em vista disso, não buscamos afirmar que os relacionamentos considerados ilícitos vinculavam, com exclusividade, brancos e não brancos, mas antes disso, asseveramos que as uniões ente brancos e não brancos ocorreram, sobretudo, na ilegitimidade. Isto é, a mestiçagem, via de regra, foi demarcada pela ilegitimidade. A bastardia demonstrou-se tingida pela cor.

Iniciou-se a segunda etapa do estudo com uma discussão a respeito da morte. Compreender a pedagogia do bem morrer tinha como propósito adentrar no universo de ritos e crenças enredadas no transpasse para, enfim, estar a par da elaboração de testamentos como uma verdadeira prática devocional.²⁰ Documentos de memória por excelência, os registros de últimas vontades analisados continham uma culpa comum – o envolvimento em relacionamentos considerados ilícitos. Diante dessas faltas, como “caucionar a morte”?²¹ A concessão de alforrias, a doação de esmolas e o amparo prestado aos espúrios, mesmo que no fim da vida, pareceram corretivos forcejados por homens contritos os quais protestavam pela

¹⁶ TORRES-LONDOÑO, 1999, op. cit.

¹⁷ CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. **Casamento e a Família em São Paulo Colonial: caminhos e descaminhos**. São Paulo: Paz e terra, 2003.

¹⁸ Ibid.

¹⁹ ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981; VAILATI, Luiz Lima. **A morte menina: infância e morte infantil dos oitocentos** (Rio de Janeiro e São Paulo). São Paulo: Alameda, 2010.

²⁰ GUEDES; RODRIGUES; WANDERLEY, 2015, op. cit.; RODRIGUES, Cláudia, DILLMANN, Mauro. “Desejando por minha alma no caminho da salvação”: modelos católicos de testamentos no século XVIII. **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 17, p. 1-11, 2013.

²¹ Expressão empregada por ARAÚJO, Ana Cristina Cardoso dos S. B. de. **A morte em Lisboa: atitudes e representações (1700-1830)**. Lisboa: Editorial Notícias, 1997. p. 145.

salvação. Filhos espúrios – proles naturais ou adúlteras – foram correntemente confessos em testamentos e, nessa ocasião, beneficiados com a manumissão, dotes, ou quantias em dinheiro.

Os testamentos apresentaram-se como redutos de copiosas historietas reveladas nos instantes prévios à conclusão da vida. Dentre elas, relatos de casamentos bem ou malsucedidos e nuances da relação entre pais e filhos; prosas nas quais revelavam-se o desgosto e o arrependimento, quando não as saudades e a benquerença. Nas entrelinhas dessas sedutoras narrativas, conhecemos, através da confissão de crias ilegítimas, as uniões consensuais. Por meio de declarações avivadas pelas resoluções impreterivelmente impostas pelo remate, indivíduos percorreram a respeito de seus matrimônios e os filhos havidos antes e durante seus consórcios. Amalgamavam-se nas páginas desses registros descendentes legítimos e espúrios, esposas e amásias, indivíduos livres e escravos, personagens brancos e não brancos. Outrossim, nos inventários, anexos aos testamentos, cativos eram arrolados em grupos familiares, acompanhados de seus filhos. O convívio conjugal das gentes coloniais ao contrário de estático, revelou-se dinâmico. Por outra perspectiva, os testamentos analisados propiciaram o surgimento de novas indagações – algumas delas, no entanto, mantiveram-se sem respostas por ora.

O concubinato – designação vaga proposta pela letra eclesiástica – abrigou um sem-número de associações, como os vínculos entre homens brancos e mulheres não brancas: os primeiros, empenhados na satisfação de desejos sexuais quando solteiros; ou desinteressados na fidelidade às suas esposas; ainda, comovidos por sensibilidades em relação às suas amásias. Essas, por sua vez, motivadas pelo sustento, estimuladas pela segurança, atraídas pela concessão de vantagem acessíveis, como a mitigação do cativo e a manumissão de seus filhos, nascidos de ventre cativo. Mas não somente. Homens e mulheres – livres, escravos, forros – interessados na vida conjugal e na formação das famílias elegeram o concubinato como uma forma de arranjo possível e, a partir dele, organizaram-se em grupos domésticos concorrentes à família considerada legítima.²²

Resta claro o seguinte: quando se trata de concubinato, não é possível lançar mão de conclusão única que dê conta de todos os enlaces abrigados nessa (in)definição. Por conta disso, a singular concepção assertiva extraída do concubinato é dada através de uma contraposição. A oposição em relação a um modelo erigido como o ideal pelo Ocidente cristão – o concubinato não prescindia do matrimônio. Pelo contrário, o concubinato pressupunha o matrimônio e sua razão de ser era circunscrita ao cânone do sétimo sacramento.

²² TORRES-LONDOÑO, 1999, op. cit.

Os personagens da legitimidade demonstraram-se, igualmente, protagonistas da ilicitude. Observaram-se, nesse trabalho, as idas e vindas das mesmas pessoas: uniam-se em matrimônio, consolidavam famílias legítimas, legavam seus bens, davam continuidade aos seus patrimônios e, concomitantemente, confessavam em seus testamentos o envolvimento em relações tidas como ilícitas e revelavam proles espúrias. Esposas se responsabilizavam por bastardos os quais, criados no seio da família, conviviam com os herdeiros. A família era constantemente atravessada pelas vicissitudes da mobilidade, das distâncias e do cativo e mesmo quando resguardada sob o cânone do matrimônio, o convívio doméstico e conjugal se desenrolava ao seu modo, satisfazendo suas próprias demandas e confrontando suas singulares mazelas.

REFERÊNCIAS

Fontes documentais

ANCHIETA, José de (1534-1597). **Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões (1554-1594)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933.

ANCHIETA, José de (1534-1597). Informação dos casamentos dos índios do Brasil. **Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Typographia de João Ignacio da Silva, 1846 [2a. ed.: 1867]. Tomo VIII, p. 254-262. Biblioteca Digital Curt Nimuendaju. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/>. Acesso em: 05 set. 2023.

ANDRADA, Diogo Paiva de (1576-1669). **Casamento perfeito** [1630]. 3a. ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1944.

ANDRADA, Diogo Paiva de (1576-1669). **Exame d'antiguidades**: arte primeira repartida em doze tratados, onde se apuram histórias, opiniões & curiosidades pertencentes ao reino de Portugal & a outras partes, desde a criação do mundo até o ano 3403: dirigida ao príncipe Dom Felipe nosso Senhor. Lisboa: impresso na Oficina de Jorse Rodriguez, 1616.

AIRES, José (1672-1730). **Breve Direção para o Santo Exercício da Boa morte**. Lisboa: Officina da Musica, 1726.

BONUCCI, Antônio Maria (1651-1729). **Escola de Bem Morrer** Aberta a todos os Christãos, e particularmente aos moradores da Bahia nos exercícios de piedade, que se praticão nas tardes de todos os Domingos pelos irmãos da Confraria da Boa Morte, instituída com autoridade Apostolica na Igreja do Collegio da Companhia de Jesus. Lisboa: Officina de Miguel Deslandes, 1701.

BONUCCI, Antônio Maria (1651-1729). **Epitome Chronologico Genealogico e Historico**. Dividido em quatro livros e composto pelo padre Antonio Maria Bonucci da Companhia de Jusu. Lisboa: Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1706.

CONSTITUIÇÕES Sinodais do Arcebispado de Lisboa. Novamente feitas no sínodo diocesano que celebrou na Sé Metropolitana de Lisboa o Ilustríssimo & Reverendíssimo Senhor D. Rodrigo da Cunha, Arcebispo da mesma cidade, 1640. Acabadas de imprimir, e publicadas por Sede Lisboa, Sede vacante, no ano de 1656. Biblioteca Rui Barbosa. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=bibliotecaruibarbosa&pagfis=17637>. Acesso em: 04 set. 2023.

INVENTÁRIOS e testamentos. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 1920-1977. 44v [31v digitalizados]. Disponível em: <https://archive.org/download/inventarios-e-testamentos-vol-01-a-31>. Acesso em: 04 set. 2023.

Testamentos e volumes citados:

Izabel Fernandes, 1607, v. 5.

Pedro Sardinha, 1615, v. 3.

Balthazar Nunes, 1623, v. 6.

Mathias de Oliveira, 1624, v. 6.

Henrique da Cunha, 1624, v. 1.

Francisco Rodrigues Barbeiro, 1624, v. 6.

Guiomar Rodrigues, 1625, v. 3.
 Antonio Furtado Vasconcellos, 1625, v. 7.
 Luiz Ianes, 1628, v. 7.
 Jeronyma Fernandes, 1630, v. 8.
 Suzanna de Goés, 1630, v. 7.
 Gaspar Fernandes, 1637, v. 11.
 Miguel Ribeiro, 1638, v. 11.
 João da Costa, 1638, v. 12.
 Maria Pompeu, 1647, v. 15.
 Francisco Cubas Preto, 1672, v. 18.
 Henrique da Cunha Lobo, 1672, v. 4.

MACHADO, Diogo Barbosa (1682-1772). **Biblioteca lusitana, histórica, crítica e cronológica**: na qual se compreende a notícia dos autores portugueses e das obras que compuseram desde o tempo da promulgação da Lei da Graça até o tempo presente. Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1741.

NÓBREGA, Manuel da (1517-1570). **Diálogo sobre a conversão do gentio** [1556-1557]. Lisboa: União Gráfica, 1954.

PORTUGAL. **Ordenações Filipinas** [1603]. Ed. de Cândido Mendes de Almeida. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Filomático, 1870. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242733>. Acesso em: fev. 2023.

BLUTEAU, Raphael (1638-1734). **Vocabulario portuguez & latino**: aulico, anatomico, architectonico [...] Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. 8 v. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/>. Acesso em: 04 set. 2023.

VASCONCELOS, Simão de (1597-1671). **Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil** [...]. Lisboa: Officina de Henrique Valente de Oliveira, Impressor del Rei, 1663.

Bibliografia

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas**: mulheres da Colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822. Brasília: EDUNB, 1993.

ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Mello e (org.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALGRANTI, Leila M. Alimentação, saúde e sociabilidade: a arte de conservar e confeitar frutos (séculos XVI-XVIII). **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 42, 2005.

ALMEIDA, Angela Mendes de. Os manuais portugueses de casamento dos séculos XVI e VIII. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 9, n. 17, p. 191-207, 1989.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino. Os índios aldeados: histórias e identidades em construção. **Tempo**, Niterói, n. 12, p. 51-71, 2001.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. **O sexo devoto**: normatização e resistência feminina no Império Português, XVI-XVIII. Recife: UFPE, 2005.

ARAÚJO, Ana Cristina Cardoso dos S. B. de. **A morte em Lisboa**: atitudes e representações (1700-1830). Lisboa: Editorial Notícias, 1997.

ARAÚJO, Ana Cristina Cardoso dos S. B. de. Despedidas triunfais: liturgias redentoras da memória no século XVIII. *In*: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (org.). **Festa, cultura e sociabilidade na América Portuguesa**. São Paulo: HUCITEC, 2001.

ARAÚJO, Emanuel. A arte da sedução: sexualidade feminina na colônia. *In*: PRIORE, Mary del (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

ARAÚJO, Maria de Fátima. Amor, casamento e sexualidade: velhas e novas configurações. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 22, p. 70-77, 2002.

ARIÉS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ARIÉS, Philippe; BÉJIN, André (org.). **Sexualidades Ocidentais**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

ARIÉS, Philippe. São Paulo e a carne. *In*: ARIÉS, Philippe; BÉJIN, André (org.). **Sexualidades Ocidentais**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987a.

ARIÉS, Philippe. O amor no casamento. *In*: ARIÉS, Philippe; BÉJIN, André (org.). **Sexualidades Ocidentais**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987b.

ARIÉS, Philippe. O casamento indissolúvel. *In*: ARIÉS, Philippe; BÉJIN, André (org.). **Sexualidades Ocidentais**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987c.

ARIÉS, Philippe. **História da morte no ocidente**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

AUWERS, Michel. Morte e mortos. *In*: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. **Dicionário temático do ocidente medieval**. v. 2. São Paulo: EDUSC, 2002.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. A mulher em São Paulo colonial. **Espacio, Tiempo e Forma**, série IV, t. 3, 1990.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Desbravando os sertões paulistas, séculos XVI a XIX. **História** (São Paulo), Franca, v. 29, 2020.

BARBOSA, David Sampaio; GOUVEIA, António Camões; PAIVA, José Pedro (org.). **O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas**: olhares novos. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2014.

BASSO, Rafaela. **A cultura alimentar paulista**: uma civilização do milho? (1650-1750). São Paulo: Alameda, 2015.

BELLINI, Lígia. **A coisa obscura**: mulher, sodomia e Inquisição no Brasil colonial. Salvador: EDUFBA, 2014.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Conquistas, mercês e poder local: a nobreza da terra na América Portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. **Revista Almanack Braziliense**, São Paulo, n. 2, 2005.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **A teia mercantil**: negócios e poderes em São Paulo colonial. São Paulo: Alameda, 2010.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes; ANDRADE, B. L. R. de; CECCANTINI, G. C. T.; VEIGA, M. de G.; ESTEVES, F. R.; BULLA, P. H.; & VALENTE, G. B.. Trajetória e reconstrução digital de uma canoa do Museu Paulista – USP. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v. 27, p. 1-40, 2019.

BOSCHI, Caio C. As visitas diocesanas e a Inquisição na Colônia. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 7, n. 14, p. 151-184, mar./ago. 1987.

BOXER, Charles R. **Relações Raciais no império colonial português, 1415-1825**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967.

BOXER, Charles R. **A mulher na expansão ultramarina Ibérica**. Lisboa: Livros Horizonte, 1977.

BOXER, Charles R. **A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BRAGA, Isabel D. **A bigamia em Portugal na época moderna: sentir mal do sacramento do matrimônio?** Lisboa: Hugin, 2003.

BRAGA, Isabel D.; HERNANDÉZ, Margarita Torremocha. **As mulheres perante os tribunais do Antigo Regime na Península Ibérica**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015.

BRUNO, Aguiomar Rodrigues. A escola de bem morrer: o manual da boa morte do jesuíta italiano Antônio Maria Bonucci. **Revista Territórios e Fronteiras**, Cuiabá, v. 14, n. 2, p. 255-278.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Dilatação do confins: caminhos, vilas e cidades na formação da Capitania de São Paulo (1532-1822). **Anais do Museu Paulista**, vol. 17, 2009.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. **As Irmandades de São Miguel e as Almas do Purgatório**: culto e iconografia no Setecentos mineiro. Belo Horizonte: C/ Arte, 2013.

CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. **Casamento e a Família em São Paulo Colonial**: caminhos e descaminhos. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. Cohabitação e tálamo em São Paulo Colonial. **Estudos e História**, São Paulo, v.1, 1994.

CARDIM, Pedro. Amor e Amizade na cultura política dos séculos XVI e XVII. **Lusitania Sacra**, UCP, 2ª série, 11, p. 21-57, 1999.

CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte. **Operários de uma vinha estéril: os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil – 1580-1620**. Bauru: EDUSC, 2006.

CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte. Interações missionárias e matrimônios de índios em zonas de fronteiras (Maranhão, início do século XVII). **Tempo**, Niterói, v. 19, n. 35, p. 65-82, 2013.

CERCEAU NETTO, Rangel. **Um em casa de outro: concubinato, família e mestiçagem na comarca do Rio das Velhas (1720-1780)**. São Paulo: Annablume, 2008.

CHAMBOULEYRON, Rafael et al. 'Formidável contágio': epidemias, trabalho e recrutamento na Amazônia colonial (1660-1750). **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, vol. 19, 2011.

CHAUNU, Pierre. **O tempo das reformas (1250-1550)**. I. A crise da cristandade. Lisboa: Edições 70, 1975.

COELHO, Fabiano de Souza. Cristianismo, sexualidade e poder: um estudo comparado da condição de casados em textos de Agostinho e Jerônimo. **Revista Jesus Histórico**, Rio de Janeiro, v. 15, p. 08-22, 2015.

CORRÊA, Dora Shellard. Reflexões sobre uma zona de fronteira no século XVII: a província do Guairá e Sertão dos Carijós. **Projeto História**, São Paulo, v. 69, p. 137-171, 2020.

D'INCAO, Maria Angela. **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 1989.

DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989a.

DELUMEAU, Jean. **Nascimento e afirmação da Reforma**. São Paulo: Pioneira, 1989b.

DEMERSON, Paulette. **Le mariage parfait, selon Paiva de Andrade**. Paris: Arquivos do Centro Cultural Português, 1983.

DIAS, Júlio César Tavares. A comunhão dos santos: notas sobre santidade e martírio. **Ciencias Sociales y Religión**, Porto Alegre, v. 16, n. 20, p. 13-23, 2014.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano de poder em São Paulo no século XIX**. 2a. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

Dossiê História da Família: o estado da questão. **Espaço Plural**, Paraná, ano XVII, n. 35, 2º semestre 2016. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/issue/view/937/5>. Acesso em: ago. 2022.

FARGE, Arlette. A prostituta. In: PERROT, Michelle, DUBY, George (org.). **História das mulheres no Ocidente – do Renascimento à Idade Moderna**. Porto: Afrontamento, 1991.

FARIA, Marcos Roberto de. Contradições de uma missão: a legislação e a expulsão dos jesuítas de São Paulo em 1640. **Histórica**, São Paulo, v. 30, p. 1-7, 2008.

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales. Estudo introdutório. *In: **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia***. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (org.). **A Igreja no Brasil**: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Editora UNIFESP, 2011.

FERNANDES, Leni Soares Vieira. **Imagens da mulher no evangelho de Mateus**. A construção de personagens femininas. São Paulo: Novas edições acadêmicas, 2015.

FERNANDES, Maria de Lurdes Correia. **Espelhos, Cartas e Guias**. Casamento e Espiritualidade na Península Ibérica. Porto: FLUP, 1995.

FERNANDES, Maria de Lurdes Correia. Da espiritualidade à moralidade: o casamento segundo Diogo Paiva de Andrada. *In: FACULDADE DE LETRAS. **Problemáticas em História Cultural***. Porto: Instituto de Cultura Portuguesa, 1987. p. 31-46.

FERREIRA, Ricardo Alexandre; FRANÇA, Jean Marcel de Carvalho. **Etíope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado** por Manuel Ribeiro Rocha. Edição crítica. São Paulo: Editora UNESP, 2017.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo. **Barrocas famílias**: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: HUCITEC, 1997a.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo. Mulheres nas Minas Gerais. *In: PRIORE, Mary del (org). **História das mulheres no Brasil***. São Paulo: Contexto, 1997b.

FLECK, Eliane Cristina Deckmann; DILLMANN, Mauro. Escrita, práticas de leitura e circulação de manuais de devoção entre Portugal e Brasil nos séculos XVIII e XIX. **História, Histórias**, Brasília, v. 2, p. 44-60, 2014.

FLECK, Eliane Cristina Deckmann; TAVARES, Mauro Dillmann. ‘Se viveres como louco, sabes que hás de morrer sem juízo’: as orientações para bem morrer na literatura cristã portuguesa do século XVIII. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 35, n. 70, p. 1-25, 2015.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). **Antigo Regime nos Trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto**. Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & Senzala**: formação brasileira sob o regime da economia patriarcal [1933]. 48a. ed. rev. São Paulo: Global, 2003.

FURTADO, Júnia Ferreira. Transitoriedade da vida, eternidade da morte: ritos fúnebres de forros e livres nas minas setecentistas. *In*: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (org.). **Festa, cultura e sociabilidade na América Portuguesa**. São Paulo: HUCITEC, 2001.

FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

FURTADO, Júnia Ferreira (org.) **Diálogos Oceânicos**: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino português. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

GODOY, Silvana Alves de. Vidas entrelaçadas: índios e bandeirantes na São Paulo colonial. **Revista de História da UNIABEU**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 83-99, 2011.

GODOY, Silvana Alves de. **Mestiçagem, guerras de conquista e o governo dos índios**: a vila de São Paulo na construção da monarquia portuguesa na América (séculos XVI e XVII). Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio de Janeiro, 2016.

GODOY, Silvana; GUEDES, Roberto. Filhos de brancos, bastardos e mamelucos em famílias mestiças (São Paulo, séculos XVI e XVII): notas. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, p. 18-33, 2017.

GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Rea. **Convivendo com o Pecado na Sociedade Colonial Paulista, 1719-1822**. São Paulo: Annablume, 1998.

GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Rea. **Casamentos mistos**: liberdade e escravidão em São Paulo colonial. São Paulo: Annablume, 2010.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração do complexo atlântico português (1645-1808). *In*: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). **O Antigo Regime nos Trópicos**: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GRANDI, Guilherme. Sistema e meios de transporte em São Paulo a partir da obra de Sérgio Buarque de Holanda. **História** (São Paulo), Franca, v. 39, 2020.

GUEDES, Roberto; RODRIGUES, Claudia; WANDERLEY, Marcelo da Rocha (org.). **Últimas vontades**: testamento, sociedade e cultura na América Ibérica (séculos XII e XVIII). Rio de Janeiro: Mauad, 2015.

GUEDES, Roberto; SOARES, Márcio de Souza. As alforrias entre o medo da morte e o caminho da salvação de portugueses e libertos. *In*: GUEDES, Roberto; RODRIGUES, Claudia; WANDERLEY, Marcelo da Rocha (org.). **Últimas vontades**: testamento, sociedade e cultura na América Ibérica (séculos XII e XVIII). Rio de Janeiro: Mauad, 2015.

GUEDES, Sandra P. L. C. **Atitudes perante a morte em São Paulo** (séculos XVII a XIX). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 1986.

GUINSBURG, Jacó. Da mulher na bíblia. **Arquivo Maaravi**: Revista Digital de Estudos Judaicos da UFMG, v. 7, n. 12, 2013.

GURGEL, Cristina. **Doenças e Curas: o Brasil nos primeiros séculos**. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

GURGEL, Cristina; ROSA, Camila Andrade Pereira. História da medicina: a varíola no Brasil colonial (séculos XVI e XVII). **Revista de Patologia Tropical**, vol. 41, 2012.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Monções e Capítulos de expansão paulista**. São Paulo, Companhia das Letras, 2014.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Caminhos e fronteiras**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

HORNAERT, Eduardo (org.). **História da Igreja no Brasil**. 5a. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2008.

LACHAT, Marcelo. Os sermões de quarta-feira de cinza do padre Antônio Vieira e a arte de morrer estoico-cristã. **Literatura e Sociedade**, São Paulo, n. 23, p. 11-26, jul./dez de 2016.

LAGE, Lana. As Constituições da Bahia e a reforma tridentina do Clero no Brasil. *In*: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton S. (org.). **A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Editora UNIFESP, 2011.

LE GOFF, Jacques. **O nascimento do purgatório**. Lisboa: Nova Estampa, 1995.

LEBRUN, François. As reformas: devoções comunitárias e piedade pessoal. *In*: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger. **História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LÉCHOT, Pierre-Oliver. **La réforme (1517-1564)**. Presses Universitaires de France, 2017.

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes (1714-1777). **Nobiliarchia paulistana histórica e genealógica**. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1976.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2006.

LEITE, Serafim. **Os jesuítas no Brasil e a medicina**. Lisboa: Separata da Revista Petrus Nominus, 1936.

LEITE, Serafim. **Cartas dos Primeiros Jesuítas do Brasil**. (1553-1558). São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1958.

LIMA, Igor Renato Machado de. **“Habitus” no sertão: gênero, economia e cultura indumentária na vila de São Paulo (1554-1650)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2011.

LIMA, Lana Lage da Gama. Aprisionando o desejo: confissão e sexualidade. *In*: VAINFAS, Ronaldo (org.). **História e sexualidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

LIMA, Lana Lage da Gama. O padroado e a sustentação do clero no Brasil colonial. **Saeculum Revista de História**, João Pessoa, n. 30, 2014.

LIMA, Lana Lage da Gama. **A confissão pelo avesso**: sacramento da penitência e assédio sexual a mulheres no Brasil setecentista. Leiria: Proprietas, 2022.

LOPES, Eliane Cristina. **O revelar do pecado**: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII. São Paulo: Editora Annablume, 1998.

LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. **Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850**. São Paulo: EDUSP, 2005.

MACHADO, Alcântara. **Vida e morte do bandeirante**. Brasília: Editora UNB, 2014.

MALHEIRO, Perdigão (1824-1881). **A escravidão no Brasil**: ensaio histórico, jurídico e social [1866-1867]. 3a ed. Petrópolis: Vozes, 1976. 2v.

MARANHO, Milena Fernandes. **A opulência relativizada**: níveis de vida em São Paulo do século XVII (1648-1682). Bauru: EDUSC, 2010.

MARANHO, Milena Fernandes. 'Saibam quantos este testamento virem...'. Reflexões sobre relacionamentos interpessoais em Piratininga. *In*: GUEDES, Roberto; RODRIGUES, Claudia; WANDERLEY, Marcelo da Rocha (org.). **Últimas vontades**: testamento, sociedade e cultura na América Ibérica (séculos XII e XVIII). Rio de Janeiro: Mauad, 2015.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A morte de nossos ancestrais. *In*: MARTINS, José de Souza (org.) **A morte e os mortos na sociedade brasileira**. São Paulo, HUCITEC, 1983.

MARCOCCI, Giuseppe. **A consciência de um Império**: Portugal e seu mundo. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013.

MARINS, Paulo César Garcez. Mulheres de elite e filhos naturais (São Paulo, séculos XVIII e XIX). *In*: FUKUI, Lia (org.) **Segredos de família**. São Paulo: Annablume, 2002.

MENDONÇA, Pollyanna Gouveia. "O primeiro bispo deste Estado". D. Gregório dos Santos e a jurisdição episcopal na Amazônia 1679-1689. **Revista Americana de História Social**, v. 17, 2021.

MESGRAVIS, Laima. A assistência à infância desamparada e a Santa Casa de São Paulo: a roda dos expostos no século XIX. **Revista de História**, São Paulo, v. 52, n. 103 (2), p. 401-423, 1975.

METCALF, Alida C. Vida familiar dos escravos em São Paulo no século XVIII: o caso de Santana de Paraíba. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 17, p. 229-243, maio/agosto de 1987.

MONTEIRO, John M. **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, John M. De índio a escravo. A transformação da população indígena de São Paulo no século XVII. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 32, p. 151-174, 1989a.

MONTEIRO, John M. Distribuição da riqueza e as origens da pobreza rural em São Paulo (século XVIII). **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 19, n.1, 1989b.

MORALES, Walter Fagundes; MOI, Flavia Prado. Índios e africanos no interior paulista: um estudo sobre a transição do cativo indígena para a escravidão africana na Vila de Jundiá, SP, no século XVIII. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, São Paulo, v. 18, p. 115-131, 2008.

MOREIRA, Vania Maria Losada. Casamentos indígenas, casamentos mistos e política na América Portuguesa: amizade, negociação, capitulação e assimilação social. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 39, p. 29-52, 2018.

MOTT, Luiz. **Os pecados da família na Bahia de Todos os Santos**. Centros de Estudos Baianos: Bahia, 1983.

MOTT, Luiz. **Santos e Santas do Brasil Colonial**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1994.

MOTT, Luiz. Os filhos da dissidência: o pecado da sodomia e sua nefanda matéria. **Tempo**, Niterói, v. 6, n. 11, p. 189-204, 2001.

MURAD, Afonso. **Maria toda de Deus e tão humana**. Compêndio de Mariologia. São Paulo: Paulinas, 2014.

NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Mello e (org.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997a.

NOVAIS, Fernando A. Condições da privacidade na colônia. *In*: Id.; SOUZA, Laura de Mello e (org.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997b.

OLIVAL, Fernanda. **As ordens militares e o Estado Moderno**. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar Editora, 2001.

PAIVA, Eduardo França. **Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVII: estratégias de resistência através dos testamentos**. 3a. ed. São Paulo: Annablume, 2009.

PAIVA, Eduardo França. “Usos e costumes da terra”: o viver e o sentir nos relatos testamentais e nos inventários post-mortem das Minas Gerais setecentistas. *In*: GUEDES, Roberto; RODRIGUES, Claudia; WANDERLEY, Marcelo da Rocha (org.). **Últimas vontades: testamento, sociedade e cultura na América Ibérica (séculos XII e XVIII)**. Rio de Janeiro: Mauad, 2015.

PAIXÃO, Anne Elise Reis da. A crença no purgatório, a prática de indulgências e sua aplicação no Rio de Janeiro setecentista. **Temporalidades**, Belo Horizonte, v. 8, n. 3, set. 2016.

PAIXÃO, Anne Elise Reis da. **No cárcere divino: purgatório, indulgências e missas pelas almas no Rio de Janeiro setecentista.** Rio de Janeiro: Fino Traço, 2022.

PALOMO, Frederico. **A arte de morrer: os sermões da Quarta Feira de Cinzas de Antônio Vieira.** São Paulo: Nova Alexandria, 1994.

PESSOA, Raimundo Agnelo Soares. **Gente sem sorte: a invenção dos mulatos no Brasil Colonial.** Goiânia: UFG, 2013.

PRIORE, Mary del. Mulheres de trato ilícito: a prostituição na São Paulo do século XVIII. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, tomo XXXV, 167-200, 1986-1987.

PRIORE, Mary del. **Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil colônia.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

PRIORE, Mary del (org). **História das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2004.

PRIORE, Mary del. **Histórias íntimas.** Sexualidade e Erotismo na História do Brasil. São Paulo: Planeta, 2011. v. 1.

RAMINELLI, Ronald. Eva Tubinambá. *In*: PRIORE, Mary del (org). **História das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2006.

RAMINELLI, Ronald. Nobreza e Riqueza no Antigo Regime Ibérico Setecentista. **Revista de História**, São Paulo, n. 169, p. 83-110, julho/dezembro 2013.

RAMOS, Antônio Martins. Aldeados de Piratininga – indígenas administrados de São Paulo colonial (séculos XVI e XVII). *In*: GUILHERME, Willian Douglas (org.). **História e Práticas de Presentificação e Representação do Passado.** Ponta Grossa: Atena, 2020.

REIMER, Ivoni Richter; SOUZA, Carolina Bezerra de. As mulheres: modelo de seguimento no movimento de Jesus e na Igreja. **Revista de Teologia e Ciências da Religião**, Recife, v. 1, n. 1, 2012.

REIS, João José. **A morte é uma festa.** Ritos fúnebres e revoltas popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

RODRIGUES, Cláudia. **Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX).** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

RODRIGUES, Cláudia. A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 26, n. 39, p. 255-278, 2008.

RODRIGUES, Cláudia. Lugares dos mortos na cristandade ocidental. **Revista Brasileira de História das Religiões**, Maringá, v. 5, n. 15, p. 105-129, 2013.

RODRIGUES, Cláudia, DILLMANN, Mauro. “Desejando por minha alma no caminho da salvação”: modelos católicos de testamentos no século XVIII. **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 17, p. 1-11, 2013.

RODRIGUES, Cláudia. O uso de testamentos nas pesquisas sobre atitudes diante da morte em sociedades católicas de Antigo Regime. *In*: GUEDES, Roberto; RODRIGUES, Cláudia; WANDERLEY, Marcelo da Rocha (org.). **Últimas vontades**: testamento, sociedade e cultura na América Ibérica (séculos XII e XVIII). Rio de Janeiro: Mauad, 2015.

ROSA, Maria de Lourdes. A morte e o além. *In*: MATTOSO, José (org.). **História da vida privada em Portugal**: a Idade Média. Portugal: Temas & Debates, 2010.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SÁ, Magali Romero. A ‘peste branca’ nos navios negreiros: epidemias de varíola na Amazônia colonial e os primeiros esforços de imunização. **Revista Latinoam**, vol. 11, 2008.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A Família Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família**. São Paulo, século XIX. São Paulo: Secretaria Estadual de Cultura, 1989.

SANTOS, Clara Braz dos. **O exercício moral de memória da morte**: escritos religiosos do Brasil Colonial. São Paulo: Editora UNIFESP, 2018.

SANTOS, Igor. **Famílias plurais**: uniões mistas e mestiçagens na comarca de Sabará (1720-1800). Curitiba: Appris, 2018a.

SANTOS, Igor. Longe de suas esposas, mas ainda em família: o concubinato adúltero como condições para as mestiçagens (Sabará, século XVIII). **E-hum**. Belo Horizonte, v. 11, n. 2, 2018b.

SANTOS, Patrícia Augusto. Cerâmicas de cronologia moderna do edifício do Aljube em Lisboa. **Revista Portuguesa de Arqueologia**, v. 11, n. 2, 2008, p. 325-345.

SERAFIM, João Carlos G. A ideia da *Quotidie Morior* nas *Artes Moriendi* jesuítas na Idade Moderna – *a Satisfaçam de Agravos* do Padre João da Fonseca. **Via Spiritus**: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso, Porto, Portugal, v. 15, p. 35-52, 2008.

SCHNEIDER, Alberto Luiz. Charles Boxer (contra Gilberto Freyre): raça e racismo no Império Português ou a erudição histórica contra o regime salazarista. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 52, julho-dez de 2013.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1979.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. As teias que a família tece. **História: questões & debates**, Curitiba, n. 51, p. 13-29, 2009.

SILVA, Luciana da. **Artefatos, sociabilidades e sensibilidades**: cultura material em São Paulo (1580-1640). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, 2013.

SILVA, Luciana da. A rouparia da casa e a manutenção dos costumes ibéricos em São Paulo no século XVII. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 37, n. 73, p. 53-83, jan./abril 2021.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: EDUSP, 1984.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A imagem da concubina no Brasil colonial. *In*: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (org.). **Rebeldia e submissão**. São Paulo: Vértice, 1989.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Mulheres e patrimônio familiar no Brasil no fim do período colonial. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1-2, p. 85-98, 2012.

SILVEIRA, Alessandra da Silva. **O amor possível**: um estudo sobre o concubinato no Bispado do Rio de Janeiro em fins do século XVIII e no XIX. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, 2005.

SLENES, Robert. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Márcio de Souza. **A remissão do cativo**: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacazes, 1750-1830. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

SOUZA, Alexandre Rodrigues de. Legislação, sexualidade e prostituição: práticas jurídicas no Portugal moderno. **Revista Ars Histórica**, Rio de Janeiro, n. 13, p. 62-77, jul./dez 2016.

SOUZA, Carolina Bezerra de. Violência e gênero: as mulheres entre os discursos de Marcos, Mateus e Lucas. **Revista Bíblica**, Argentina, v. 82, n. 3-4, 2020.

SOUZA, Evergton Sales. A construção de uma cristandade tridentina na América portuguesa. *In*: BARBOSA, David Sampaio; GOUVEIA, António Camões; PAIVA, José Pedro (org.). **O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas**: olhares novos. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2014.

SOUZA, Laura de Mello e. **Os desclassificados do ouro**. Rio de Janeiro: Graal, 1986a.

SOUZA, Laura de Mello e. O padre e as feiticeiras: notas sobre a sexualidade no Brasil colonial. *In*: VAINFAS, Ronaldo (org.). **História e sexualidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1986b.

SOUZA, Laura de Mello e. **O Diabo e a Terra de Santa Cruz**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SOUZA, Laura de Mello e. Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações. *In*: NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Mello e (org.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SOUZA, Margarete Prado de. Uma política matrimonial prudente. **Sínteses**, Campinas, v. 3, 1998.

SPOSITO, Fernanda. As guerras justas na crise do Antigo Regime português: análise da política indigenista de D. João VI.

STELLA, Alessandro. Des esclaves pour la liberté sexuelle de leur maîtres. **Clio. Histoire, Femmes et Sociétés**, v. 1, n. 5, 1997.

TORRES, Luiz Henrique. A casa da Roda dos Expostos na cidade do Rio Grande. **Biblos**, Rio Grande, v. 20, n. 1, 2008.

TORRES-LONDOÑO, Fernando. **A outra família: concubinato, Igreja e escândalo na colônia**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

VAILATI, Luiz Lima. **A morte menina: infância e morte infantil dos oitocentos** (Rio de Janeiro e São Paulo). São Paulo: Alameda, 2010.

VAINFAS, Ronaldo (org.). **História e sexualidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

VAINFAS, Ronaldo. **O trópico dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1989.

VAINFAS, Ronaldo. **Casamento, amor e desejo no Ocidente cristão**. 2a. ed. São Paulo: Ática, 1992.

VELLOSO, Gustavo. **Ociosos e sedicionários: populações indígenas e os tempos do trabalho nos Campos de Piratininga (século XVII)**. São Paulo: Intermeios, 2018.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. *In*: PRIORE, Mary del (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

VIEIRA, F. D.; SILVA, E. G. O instituto do matrimônio nas Ordenações Filipinas: os efeitos de sentido de casamento na legislação portuguesa aplicada no **Brasil**. **Linguagem**, São Paulo, vol. 1, 2015.

VILARDAGA, José Carlos. **São Paulo no Império dos Felipes: conexões na América Meridional (1580-1640)**. São Paulo: Intermeios, 2014.

VILARDAGA, José Carlos. As controvertidas minas de São Paulo (1550-1650). **Varia História**, Belo Horizonte, v. 29, n. 51, 2013.

VILARDAGA, José Carlos. No fluxo do Anhembi-tietê: o rio e a colonização da capitania de São Vicente nos séculos XVI e XVII. **Nuevo Mundo Mundos Nuevos** 2020. Disponível em: <http://journals.openedition.org/nuevomundo/82993>. Acesso em: jan. 2023.

VILHENA, Luiz dos Santos (1744-1814). **Recopilação de Notícias Soteropolitanas e Brasília** [1802]. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1921.

VILLALTA, Luiz Carlos. **A torpeza diversificada dos vícios: celibato, concubinato e casamento no mundo dos letrados de Minas Gerais (1748-1801)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 1993.

VILLALTA, Luiz Carlos. **Reformismo ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América Portuguesa**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999.

VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. *In*: NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Mello e (org.). **História da Vida Privada no Brasil**. Cotidiano e vida privada na América Portuguesa. v. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

VILLARI, Rosario (dir.). **O homem barroco**. Lisboa: Editora Presença, 1995.

VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. **Pano, pau, pão**. Escravos no Brasil colonial. São Paulo: Editora UNIFESP, 2019a.

VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. Da obrigação de alimentar os escravos no Brasil colonial. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 66, 2019b.

VITÓRIO, Jaldemir. Maria de Nazaré: modelo de discipulado cristão (Lc, 1, 26-56) – Narração da fé de uma pequenina. **Perspectiva Teológica**, v. 50, n. 2, 2018.

XAVIER, Ângela Barreto; OLIVAL, Fernanda. O padroado da coroa de Portugal: fundamentos e práticas. *In*: XAVIER, Ângela Barreto; PALOMO, Federico; STUMPF, Roberta. **Monarquias Ibéricas em perspectiva comparada** (séculos XVI-XVIII). Lisboa: ICS, 2018.

ZERON, Carlos Alberto de Moura Ribeiro. **Linha de fé: a Companhia de Jesus e a escravidão no processo de formação da sociedade colonial (Brasil, século XVI e XVII)**. São Paulo: EDUSP, 2011.

WÉNIN, André. O feminino no Gênesis. A partir de Gn 2, 18-25. **Cadernos Teologia Pública**, Unisinos, Ano XI, v. 11, n. 87, 2014.

ANEXO

Inventariados com envolvimento em amancebamentos na São Paulo Seiscentista

NOME	ANO	VOLUME	LOCAL	MENÇÃO À COR	QUANTIDADE DE BASTARDOS
<i>Izabel Fernandes</i>	1607	5	Vila de São Paulo	Sim	1
<i>Martim Rodrigues</i>	1612	2	Idem	Sim	2
<i>João Leite</i>	1614	4	Idem	Sim	1
<i>Pedro Sardinha</i>	1615	3	Idem	Sim	1
<i>Christovão Aguiar</i>	1616	4	Idem	Sim	1
<i>Henrique da Costa</i>	1616	4	Idem	Não	1
<i>Antônio Rodrigues Velho</i>	1616	11	Idem	Sim	2
<i>Francisco Velho</i>	1619	25	Idem	Não	1
<i>Baltazar Nunes</i>	1623	6	Idem	Não	1
<i>Pedro Nunes</i>	1623	6	Idem	Não	2
<i>Henrique da Cunha</i>	1624	4	Idem	Sim	3
<i>Francisco Rodrigues Barbeiro</i>	1624	6	Idem	Sim	1

NOME	ANO	VOLUME	LOCAL	MENÇÃO À COR	QUANTIDADE DE BASTARDOS
<i>Guiomar Rodrigues</i>	1625	3	Idem	Sim	1
<i>Mathias de Oliveira</i>	1628	6	Idem	Sim	1
<i>Luiz Fernandes Folgado</i>	1628	7	Idem	Não	1
<i>Luiz Ianes</i>	1628	7	Idem	Não	1
<i>Jeronyma Fernandes</i>	1630	8	Idem	Sim	1
<i>Baltazar Soares</i>	1631	8	Idem	Sim	2
<i>Joanna de Castilho</i>	1630	8	Idem	Não	1
<i>Manuel Fernandes Sardinha</i>	1633	8	Idem	Sim	1
<i>Simão Borges de Cerqueira</i>	1633	9	Idem	Não	1
<i>Álvaro Neto</i>	1635	9	Idem	Sim	2
<i>Pascoal Neto</i>	1637	11	Idem	Sim	1
<i>Francisco de Proença</i>	1638	11	Idem	Não	5
<i>Gaspar Fernandes</i>	1638	11	Idem	Sim	1

NOME	ANO	VOLUME	LOCAL	MENÇÃO À COR	QUANTIDADE DE BASTARDOS
<i>Miguel Ribeiro</i>	1638	11	Idem	Sim	3
<i>João da Costa</i>	1639	12	Idem	Não	1
<i>Januário Ribeiro</i>	1639	12	Idem	Não	?
<i>Luiz Dias</i>	1642	13	Santa Ana de Parnaíba	Não	2
<i>Maria Pompeu</i>	1647	15	Vila de São Paulo	Não	1
<i>Afonso Dias</i>	1650	15	Idem	Não	3
<i>Antônio Pedroso de Barros</i>	1652	20	Idem	Não	?
<i>Miguel Garcia Velho</i>	1654	15	Idem	Não	4
<i>Lourenço de Siqueira</i>	1667	17	Idem	Sim	1
<i>Henrique da Cunha Lobo</i>	1672	4	Idem	Sim	1
<i>Francisco Cubas Preto</i>	1673	18	Idem	Sim	3
<i>Aleixo Leme de Alvarenga</i>	1675	19	Santa Ana de Parnaíba	Sim	5

NOME	ANO	VOLUME	LOCAL	MENÇÃO À COR	QUANTIDADE DE BASTARDOS
<i>Diogo de Cubas e Mendonça</i>	1681	20	Vila de São Paulo	Sim	1
<i>Felipe de Campos</i>	1682	21	Santa Ana de Parnaíba	Sim	2
<i>Fernando de Camargo</i>	1693	23	Vila de São Paulo	Não	1